



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Turismo

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Acompanhamento do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal e será exercido pelo servidor: João Gilberto Solano, matrícula 349693.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As Dotações Orçamentárias que serão utilizadas para suportar as despesas são: 119 - 3.3.90.39.00.00.00:00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA 00000.00000:01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

DO PREÇO MÁXIMO

Considerando as Cotações apresentadas com empresas especializadas do Ramo o Preço máximo a ser suportado para a organização do evento não poderá ser superior a R\$ 1.850.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

- a. 20% na assinatura do contrato mediante apresentação de nota fiscal e certidões;
- b. 40% no dia 18 de setembro de 2023, mediante termo de recebimento provisório assinado pelo Fiscal de Contrato, informando que as estruturas principais estão instaladas no parque, mediante apresentação de nota fiscal e certidões e comprovação do atendimento dos itens 4.4 e 6.7 do termo de referência;
- c. 40% em até 20 (vinte) dias após a realização do evento, mediante termo de recebimento definitivo, com a apresentação de nota fiscal e certidões e atestado de cumprimento de contrato pelo fiscal;

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,


TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Decreto 6238/2022


João Gilberto Solano
Fiscal de Contrato
Matrícula 349396


Marycel de Castro Gonçalves dos Santos
Fiscal de Gestão
Matrícula 351961